



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
DIRETORIA DA EDUCAÇÃO DE ARACAJU – DEA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO RUI BARBOSA - IERB**

**EDITAL Nº 27/2019
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO 2020.1
DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO RUI BARBOSA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em consonância com o art. 17 e art. 29, inciso XVI, ambos da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, e, em face do que estabelece a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) **torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo de Alunos** visando o ingresso nos Cursos: Técnico em Secretaria Escolar e Técnico em Multimeios Didáticos, na forma subsequente (Ensino Médio concluído), para o Ano Letivo de 2020.1, bem como os Cursos de: Técnico em Nutrição Dietética e Técnico em Multimeios Didáticos na forma Integrada (Ensino fundamental maior Concluído) .

1. DO OBJETIVO

1.1. O processo seletivo tem como objetivo o preenchimento de vagas para o ingresso de alunos no primeiro módulo dos Cursos: **Técnico em Secretaria Escolar e Técnico em Multimeios Didáticos na modalidade subsequente, e de Técnico em Nutrição e Dietética e Técnico em Multimeios Didáticos na forma integrada** para o Ano Letivo de 2020.1, no **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO RUI BARBOSA**, município de Aracaju/SE.

1.2. Serão ofertadas 400 (quatrocentas) **VAGAS**, sendo 320 (trezentos e vinte) **VAGAS**, na forma subsequente e 80 (oitenta) **VAGAS**, na forma integrada em conformidade com os quadros que se seguem:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
DIRETORIA DA EDUCAÇÃO DE ARACAJU – DEA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO RUI BARBOSA - IERB**

Quadro de vagas para os Cursos: Técnico em Secretaria Escolar e Técnico em Multimeios Didáticos e Técnico em Nutrição e Dietética para o Ano Letivo de 2020.1 na forma Subsequente (Ensino Médio concluído) e integrada (Ensino fundamental concluído):

QUADRO 01

Modalidade	Curso	Duração	Turno	Nº de Turma	Nº de Alunos	
					P/Turma	Total
Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente	Técnico em Secretaria Escolar	2 anos	Noite	02	40	80
	Técnico em Multimeios Didáticos	2 anos	Noite	01	40	40
	Técnico em Nutrição e Dietética	2 anos	Manhã	01	40	40
		2 anos	Tarde	01	40	40
		2 anos	Noite	03	40	120
TOTAL				08	40	320

Quadro de vagas para o Curso: Técnico em Nutrição e Dietética para o Ano Letivo de 2020.1 na forma Integrada (Ensino Fundamental maior concluído) - Diurno:

QUADRO 02

Modalidade	Curso	Duração	Turno	Nº de Turma	Nº de Alunos	
					P/Turma	Total
Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada	Técnico em Nutrição e Dietética	3 Anos	Manhã/tarde	02	40	80
TOTAL				02	40	80

2. DOS REQUISITOS DE ACESSO

2.1. Para concorrer a uma das vagas, objeto deste edital, o candidato deve:

2.1.1. Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos;

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
DIRETORIA DA EDUCAÇÃO DE ARACAJU – DEA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO RUI BARBOSA - IERB**

2.1.2. Ter concluído o Ensino Médio para os cursos subsequentes, e ter concluído o Ensino Fundamental maior para os cursos integrados;

2.1.3. Ter disponibilidade de frequentar as aulas presenciais, no turno ofertado e nos sábados letivos e de reposição;

2.1.4. Apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio e ou Histórico do Ensino Fundamental maior com as médias das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática para apuração da média aritmética.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O Período de Inscrições:

3.1.1. As inscrições estarão abertas no período de **10 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020**.

3.2. Local/Horário das Inscrições:

3.2.1. Na Secretaria do Instituto de Educação Rui Barbosa – IERB/DEA/SEDUC localizado na Rua Laranjeiras, S/N, de segunda à sexta-feira, no horário das **8h às 12h e de 18 às 21h**.

3.3. Informações Gerais das Inscrições:

3.3.1. As informações gerais sobre o processo seletivo poderão ser obtidas na Secretaria do **Instituto de Educação Rui Barbosa – IERB/DEA/SEDUC, telefone 3179-4206 de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e de 18 às 21h**.

3.4. Documentos necessários para Inscrição:

3.4.1 Carteira de identidade – original e cópia.

3.4.2. Histórico de conclusão do Ensino Médio (original e cópia) para os cursos subsequentes e Histórico de conclusão do Ensino fundamental maior (original e cópia) para os cursos integrados, constando a média final da disciplina Língua Portuguesa e da disciplina Matemática.

3.5. O candidato que não estiver de posse do histórico poderá apresentar declaração da Unidade de Ensino onde concluiu o Ensino Médio/Fundamental maior constando a média final da disciplina Língua Portuguesa e da disciplina Matemática.

3.6. A declaração só terá **validade de 30 (trinta) dias** a partir da data de emissão, devendo conter também carimbo e assinatura do diretor.

3.7. Da realização de inscrição por Terceiros:



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
DIRETORIA DA EDUCAÇÃO DE ARACAJU – DEA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO RUI BARBOSA - IERB**

3.7.1. Qualquer pessoa maior de idade poderá efetuar a inscrição de candidatos, desde que apresente todos os documentos exigidos no **item 3.4**.

3.8. Observações Gerais sobre a Inscrição:

3.8.1. São de inteira responsabilidade do candidato, as informações contidas no formulário de inscrição.

3.8.2. A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas para a realização do processo seletivo, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento delas.

3.8.3. O candidato receberá o seu comprovante no ato da inscrição.

3.8.4. No ato de inscrição o candidato receberá informações referentes ao Processo Seletivo.

3.8.5. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição, ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

3.8.6. O Instituto de Educação Rui Barbosa não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

3.8.7. O candidato com deficiência deverá procurar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, durante o período de inscrição, munido de laudo atestado por profissional legalmente habilitado, indicando a necessidade de atendimento especial.

4. DAS VAGAS

4.1. Do total das vagas disponibilizadas por turma nos Cursos: Técnico em Secretaria Escolar, Técnico em Multimeios Didáticos e Técnico em Nutrição e Dietética; 20% (vinte por cento) está destinado aos alunos com deficiência, de acordo com a Lei Complementar Nº 33/96.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Serão classificados os candidatos que atenderem aos requisitos exigidos neste edital, pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas do curso, permanecendo os demais classificados como excedentes.

5.2. A classificação ocorrerá mediante a análise das médias finais entre as disciplinas Língua Portuguesa e Matemática da última série do ensino fundamental/médio, o qual será apurado a média

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
DIRETORIA DA EDUCAÇÃO DE ARACAJU – DEA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO RUI BARBOSA - IERB**

aritmética, sendo observado até 2 (duas) casas decimais, em número de pontos, sem arredondamentos.

5.3. Em caso de empate na pontuação, serão obedecidos e aplicáveis os critérios para desempate na seguinte ordem:

5.3.1. Maior média em Língua Portuguesa;

5.3.2. Maior média em Matemática;

5.3.3. Idade, prevalecendo o candidato de maior idade.

5.4. O candidato que não efetuar a matrícula no período indicado no item **7.1.** Será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada ao candidato excedente, obedecendo à ordem de classificação.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será divulgado a partir do **dia 15 de janeiro de 2020** no Instituto de Educação Rui Barbosa – IERB/DEA/SEED, no município de Aracaju/SE e na página oficial da SEED – <http://www.seduc.se.gov.br/concursos-selecoes.asp>

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos classificados deverão realizar as suas matrículas no período de **20 a 27 de janeiro de 2020.**

7.1.1. O excedente que por ventura vier a ser convocado, deverá realizar a sua matrícula no período de **31 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020.**

7.2. Dos documentos exigidos no ato da matrícula:

7.2.1. Histórico de conclusão do Ensino Médio (Cursos subsequentes– original; e/ou Histórico do Ensino Fundamental Maior (Cursos Integrados)

7.2.2. **02** (duas) fotografias 3x4 recentes;

7.2.3. Cópia da carteira de identidade – não pode ser carteira de motorista;

7.2.4. Cópia do título de eleitor e comprovante de votação (para maiores de dezoito anos);

7.2.5. Cópia do certificado de reservista (sexo masculino);

7.2.6. Termo de Compromisso assinado, preparado pelo Instituto de Educação Rui Barbosa IERB/DEA/SEED;

7.2.7. Cópia do comprovante de residência com CEP;



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
DIRETORIA DA EDUCAÇÃO DE ARACAJU – DEA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO RUI BARBOSA - IERB**

7.2.8. Cópia do CPF.

7.3. O candidato que não se apresentar no Instituto de Educação Rui Barbosa – IERB/DEA/SEDUC, munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada ao candidato excedentes obedecendo à ordem de classificação.

7.4. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

7.5. No ato da matrícula, o candidato ainda que não tenha em mãos o histórico escolar e o certificado de conclusão da formação requerida em cada curso, poderá realizar a matrícula entregando a via original da declaração de conclusão do referido grau de Ensino, que será considerada válida somente durante a vigência de até 30 (trinta) dias, a contar da data da sua emissão.

7.6. O candidato deve providenciar e entregar na Secretaria do Instituto de Educação Rui Barbosa – IERB/DEA/SEED, a documentação definitiva até a data em que expira a vigência da referida declaração, sob a pena do cancelamento da matrícula.

7.7. No período de matrícula será divulgado o **CALENDÁRIO ESCOLAR**.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1. O início do Ano letivo está previsto para o dia **10 de fevereiro de 2020**.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
Gabinete do Secretário de Estado da Educação**

Aracaju/SE, 28 de novembro de 2019

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura